DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	40
Aditivos / Aditamentos / Supressões	40
Contratos	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.419/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 23.11.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2015 à 05.07.2016

FATIMA MARLENE SIMÃO LOPES DE GODOY

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: X25IR4ZQ

PORTARIA Nº. 7.420/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 23.11.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2015 à 12.09.2016

CRISTIANO CLAYTON LOPES CALDERAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: YP3JO72A

PORTARIA Nº. 7.424/16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.12.2016, conforme requerimento deferido pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016

GRASIELA BERTOZZI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: W63PTNBW

PORTARIA Nº. 7.426/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 27.02.2015 à 27.02.2016

SIMONE C. F. VERONEZI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: EBO9FTM0

PORTARIA Nº. 7.427/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2015 à 07.03.2016

GENOEFA BENADUCCI ESTRUZANI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 19EHMS47

PORTARIA Nº. 7.428/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município

de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.07.2015 à 16.07.2016

PAULO HUMBERTO DE S. GONÇALVES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: EL1KMVTJ

PORTARIA Nº. 7.429/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 30.11.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 18.06.2015 à 18.06.2016

PAULA MORI CARDOSO CASSEB

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 8EBBAYNJ

PORTARIA Nº. 7.430/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 27.02.2015 à 27.02.2016

MARCIA MARLEI CAROZIO SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: DB/VOX/Y

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 7.431/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 20.10.2014 à 20.10.2015

JOANA DARQUE DA SILVA ALVES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: NWFUEY6S

PORTARIA Nº. 7.432/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 19.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2015 à 01.03.2016

ANALI SETFAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: F9A+ESGP

PORTARIA Nº. 7.433/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 05.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 21.11.2015 à 21.11.2016

JESSICA PESSIM

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 2PIQIF3R

PORTARIA Nº. 7.440/16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2015 à 12.09.2016

SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 76UBETZW

PORTARIA Nº. 7.442/16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016

ANTONIO CARLOS FERNANDES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CJKDSOTR

PORTARIA Nº. 7.443/16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.12.2015 à 01.12.2016

ANTONIO CARLOS CREPALDI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: DIG9XCQ1

PORTARIA Nº. 7.446/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.05.2015 à 01.05.2016

CLEONICE CAVATÃO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: EIFUTB6I

PORTARIA Nº. 7.447/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 09.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2015 à 05.07.2016

TAMIRES SANTANA ALBUQUERQUE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: UPWMH9BN

PORTARIA Nº. 7.448/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2015 à 05.07.2016

ALINE GOMES SEVILHANO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: SJ1RMDFO

PORTARIA Nº. 7.449/16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 20.04.2015 à 20.04.2016

ELISABETE AP. BENTO CREPALDI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: +PHIFRLD

PORTARIA Nº. 7.450/16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2015 à 01.02.2016

DENISE LOPES MOREIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: DKKHSUE7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 7.454/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ALFREDO BOTELHO FILHO

JOSE ROBERTO BERNARDO

JOÃO CARLOS F. NEVES

LUIZ CARLOS DOS REIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: EZCU8XYY

PORTARIA Nº. 7.454A/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

MARCIO RICARDO CAROSIO

LUIZ ANTONIO ESTEVAM DA SILVA

MARCOS ROBERTO BRAMBATTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: XFEV1CPY

PORTARIA Nº. 7.456/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 09.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.05.2013 à 19.05.2014

EDSON SANTANA ALBUQUERQUE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: NHXZ4OZV

PORTARIA Nº. 7.457/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 12.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.05.2015 à 02.05.2016

CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: L9TOKCKR

PORTARIA Nº. 7.458/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 03.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.01.2016 à 03.01.2017

LIGIA MARA ALBERGHINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: KMKVLYEW

PORTARIA Nº. 7.459/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 19.12.2016, conforme requerimento deferido pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

autoridade competente e período aquisitivo de 06.09.2015 à 06.09.2016

GABRIELA ARTUZZI GOMES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: OFEXIGPB

PORTARIA Nº. 7.461/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 17.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

LUIS CARLOS DOS REIS

ALFREDO BOTELHO FILHO

JOÃO CARLOS FERREIRA NEVES

JOSÉ ROBERTO BERNARDO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: S8/+7BB/

PORTARIA Nº. 7.462/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 14.06.2015 à 14.06.2016

DANIELA APARECIDA GOUVEIA FRIGERI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: VHT3Z+CZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 7.463/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 06.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2015 à 01.02.2016

SARA RAQUEL GIMENES DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 8OYP9ESV

PORTARIA Nº. 7.464/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.01.2016 à 03.01.2017

JULIANA MARIA DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: EJJTZ2AM

PORTARIA Nº. 7.465/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

MILENA RUSALEN

NATALIA SABIÃO

MARCELO ALBANI BRAMBATTI

LUCAS BETTIOL DA SILVA

LUCIANA AP. DE ANDRADE ISEPAN

JOSIANE RIBEIRO BATISTA

JULIANA CRISTINA CASTAGNARO

DARILHA BARBOSA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

FABIANA AP. DOS SANTOS

FRANCIELIE APARECIDA BETIOL

IVANIA LANZA PORCIONATO

ANA CLAUDIA AP. ESPEJO LEBRÃO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: AN0TDE3F

PORTARIA Nº. 7.466/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ROSELI FÁSCIO DA SILVA

DIONEIA LOURDES DE SOUZA

APARECIDA DONIZETE HORTOLAN

LADENIR BARATO DE BORTOLO

LEONICE APARECIDA ANASTACIO

MAIRTO FRANCISCO DOS REIS

MARIA APARECIDA MAZINI MANCILHA

MARIA DONIZETE DA SILVA MARQUES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: J23GLCQH

PORTARIA Nº. 7.467/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.02.2016 à 15.02.2017

JAQUELINE MARIA ALBERGUINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Prefeito Municipal

Código Localizador: RWG21GU9

PORTARIA Nº. 7.468/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 18 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

JEAN CARLO PEDROZO

CRISTIANE GOUVEIA RIGUETTI

CARLA BRAMBATTI GEROMEL

THAIS C. TURIM CAROSIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZXQLM2Y4

PORTARIA Nº. 7.469/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

MONISE ALESSANDRA MORATO

ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO

MAISA BULGARELLI INDALICIO

FATIMA REGINA C. M. PONTIM

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: HKJUEUP0

PORTARIA Nº. 7.470/16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.11.2014 à 01.11.2015

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

ALINE AMARAL LINHARES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: WIIGPWY8

PORTARIA Nº. 7.471/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 04.01.2016 à 04.01.2017

LUIS ADRIANO VACCARI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: B5EA4UAT

PORTARIA Nº. 7.472/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2015 à 12.09.2016

SUSANA DE FATIMA BERNARDO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 3AE4D8LC

PORTARIA Nº. 7.473/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2015 à 12.09.2016

ALINE LIMA DA SILVA GIUS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 1P/YCLXP

PORTARIA Nº. 7.474/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2015 à 12.09.2016

MARIA DE FATIMA RAIMUNDO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: L05BRYRT

PORTARIA Nº. 7.475/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 15.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2015 à 12.09.2016

ADRIANA DE FATIMA VIEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: V9GMJNNA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 7.476/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 11 dias, a partir de 12.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.07.2014 à 15.07.2015

RODOLFO MARCONI GUARDIA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 0KQC+CW4

PORTARIA Nº. 7.477/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 19 dias, a partir de 26.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.07.2015 à 15.07.2016

RODOLFO MARCONI GUARDIA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: JVHQHBB2

Código Localizador:

PORTARIA Nº. 7.479/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 19.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2014 à 02.01.2015

JULIANA GALBERO DE CASTRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: G+0NHUGN

PORTARIA Nº. 7.480/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 20.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2014 à 01.02.2015

MARIA DO CARMO LOMBARDI CASSEB

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 9V5C0ZOA

PORTARIA Nº. 7.481/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.03.2014 à 05.03.2015

ANDREZA GOMES SEVILHANO LOPES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: D+V3EPYH

PORTARIA Nº. 7.483/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2014 à 01.03.2015

ARIANI BOTOS CARELLO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CCDK9VNQ

PORTARIA Nº. 7.483A/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 22.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2015 à 01.03.2016

ARIANI BOTOS CARELLO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: QYMJJ8+4

PORTARIA Nº. 7.484/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2014 à 01.02.2015

SUELI FONTANELLI SGOBI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 4LQJO0/5

PORTARIA Nº. 7.484A/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 18.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2015 à 01.02.2016

SUELI FONTANELLI SGOBI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: D7+VGNUE

PORTARIA Nº. 7.485/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.08.2015 à 01.08.2016

LUZIA APARECIDA GONÇALVES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 0DASXBQM

PORTARIA Nº. 7.486/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.07.2014 à 08.07.2015

LUCIMARA P. P. PENQUIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: YYRBAP4O

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 7.487/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ALEXANDRA CELIA BOTOS BRAMBATTI

ANDREA PENARIOL

ADRIANA DE FATIMA CARRIEL

ANA PAULA ALBERGUINE

SANDRA REGINA NOVAS DOS SANTOS

CINTIA MARQUES FRIGERI

EVERALDO JOSE PENARIOL

ELIZETE APARECIDA PENARIOL MORETTI

ELISA GONÇALVES

EZILDA BRAMBATTI FONTES BUENO

CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA

DANIELA C. MAGDALENA CAROSIO

JANIZE LILIANE VIDOTTI

NATALIA SABIÃO

NEUSA MARIA GUERRA DA SILVA

OLGA RENATA BOVONI

MARIANA PENARIOL MORANTE SPIGIORIN

MARINILDA MICHELASSI

MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

REGIANE CREPALDI PENARIOL

ZENAIDE ROSA PIRES

ELOISA APARECIDA NUNES

CELIA APARECIDA GUIRADO BURIOSI

ROSELINE DE F. OLEGARIO ARDENGUE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: +YILVTFY

PORTARIA Nº. 7.487A/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 18 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

KATIA CRISTINA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

ALSIANI CRISTINA MILANI DA SILVA

ANA PAULA CAPELASSI

GIANI CRISTINA FERRAZ MARCONATO

ROZIMEIRE APARECIDA GOMES SEVILHANO

LEIZA FRANCISCA DOS REIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GCDIKU7X

PORTARIA Nº. 7.488/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.03.2015 à 06.03.2016

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: KBF8WLEZ

PORTARIA Nº. 7.488A/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2016 à 07.03.2017

GICELI GIL OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: HCFUW0+G

PORTARIA Nº. 7.489/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 09.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2015 à 01.03.2016

ALESSANDRA GOUVEIA BARBOZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: JS4E3BBQ

PORTARIA Nº. 7.490/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ALESSANDRA DORIGON ROQUE

ANDREIA PEREIRA DA SILVA

ANA MARIA DOS SANTOS BULGARELLI

APARECIDA T. VEGENTINO INDALECIO

DIONICE LOURDES DE SOUZA

MARLI CEZARINI

GIANI PENARIOL BOVONI

JORGE PEDRO FÁVERO

RAQUEL CRISTINA PEREIRA

ROSELI DE FATIMA VEGENTINO BIANCHINI

MARGARIDA DE F. ROMANO BERNARDO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CKPNBVY9

PORTARIA Nº. 7.493/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.06.2015 à 01.06.2016

SILMARA APARECIDA DE PAULO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: OAMJCSHN

PORTARIA Nº. 7.497/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 15.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 30.03.2015 à 30.03.2016

LUCAS FORNAZARI CAMPI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: S/PP8IQE

PORTARIA Nº. 7.505/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016

SILENE SCARPETA FONTANELLI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: YKLIQRXW

PORTARIA Nº. 7.511/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

pela autoridade competente.

REGINA MARIA COLLA

ELISANGELA ANTONIA FLOR

SARA RAQUEL GIMENES

MARIA DE LURDES DOS SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: BCG68L+D

PORTARIA Nº. 7.512/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

LUCIMARA DOS SANTOS BARBOZA

SANDRA REGINA PESSIN DA SILVA

ANDREA SPERETTA

ANA CLAUDIA ROSA

JOSIANE ALBERGHINI DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: Q23FOBJ8

PORTARIA Nº. 7.492/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 19.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2014 à 05.07.2015

MARIA APARECIDA DE LIMA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Código Localizador: B4/QTE/T

PORTARIA Nº. 7.494/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2015 à 02.07.2016

ISABEL AP. MARCONATO SARTOR

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: VFBEARKV

PORTARIA Nº. 7.495/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 09.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2014 à 02.07.2015

MARCIO ROGERIO CAROZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: WZIZOE2E

PORTARIA Nº. 7.496/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 10.09.2015 à 10.09.2016

VALERIA LARISSA QUINTINO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: C5EGB2EJ

PORTARIA Nº. 7.434/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 29.11.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LUIS ROGERIO DESTRI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 19.04.2009 à 19.04.2014

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: PTSZERWE

PORTARIA Nº. 7.435/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 01.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) APARECIDO CAROSIO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 30.01.2007 à 30.01.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: OJO5FZ7Y

PORTARIA Nº. 7.436/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 09 dias a partir de 01.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.07.2007 à 02.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: RW0U3ODA

PORTARIA Nº. 7.438/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 26.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) SILMARA APARECIDA ISEPAN, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 01.07.2007 à 01.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 8QSRJXSW

PORTARIA Nº. 7.441/16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 01.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LAÉRCIO OLIMPIO DE ANDRADE, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.01.2007 à 04.01.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZFW8KOOF

PORTARIA Nº. 7.444/16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica INDEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LAÉRCIO OLÍMPIO DE ANDRADE, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.01.2007 à 04.01.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: NBYMCMUI

PORTARIA Nº. 7.451/16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica INDEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 05.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ROSANGELA GOMES MARTINS PEITL, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 08.01.2007 à 08.01.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: FFC8XJS5

PORTARIA Nº. 7.452/16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 05.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ISABEL AP. MARCONATO SARTOR, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.07.2007 à 02.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: L+UNWKWI

PORTARIA Nº. 7.455/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 19.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LIGIA MARA ALBERGHINI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.01.2011 à 02.01.2016

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: EYMJGPOB

PORTARIA Nº. 7.478/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 08.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARCIA CRISTINA ROCHA PORETACHO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 16.08.2009 à 16.08.2014

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: B+1HA00Q

PORTARIA Nº. 7.482/16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica INDEFERIDA a Licença Prêmio no período de 90 dias a partir de 04.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARIA DO CARMO LOMBARDI CASSEB, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 30.01.2007 à 30.01.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: PU1HQFZH

PORTARIA Nº. 7.490A/16 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 17.11.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) CLARICE CREPALDI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.05.2008 à 02.05.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: +QXO/QPG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 7.491/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 25 dias a partir de 19.12.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ROSEMEIRE VALENTINA GROTTO ALMAGRO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CEA9HOKO

PORTARIA Nº. 7.506/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARIA LUCIA DE MORAES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.07.2010 à 04.07.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: Y8BONIS4

PORTARIA Nº. 7.507/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARLENE SOARES GIUS, conforme requerimento deferido pela autoridade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

competente e período aquisitivo 08.01.2012 à 08.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: VHW3MWEE

PORTARIA Nº. 7.508/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) CLARICE CREPALDI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: H+EBOITH

PORTARIA Nº. 7.509/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARIA HELENA PEREIRA TAVARES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 28.04.2008 à 28.04.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Código Localizador: 4D6ASUNM

PORTARIA Nº 7.445A/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.-

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 01.12.2016, nos termos do artigo 193 da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso – SP, a Sra. JESSICA PESSIM, titular do cargo de ESCRITURÁRIA, para o qual foi nomeada pela portaria 3485/11 de 21/11/2011.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GYLFDKA3

PORTARIA Nº 7.446A/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.-

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 01.12.2016, nos termos do artigo 193 da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso – SP, a Sra. PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE, titular do cargo de ESCRITURÁRIA, para o qual foi nomeada pela portaria 3486/11 de 21/11/2011.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: SNL9WHTO

PORTARIA Nº. 7.510/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ODETE BATISTA FRABI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: FH/HXPIA

PORTARIA Nº. 7.376A/16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 10 dias a partir do dia 30.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADMIR ROBERTO BALDINO, a qual exerce a função de CONDUTOR DE AMBULANCIA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE OUTUBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: J0SMG3TZ

PORTARIA Nº. 7.420A/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 10.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADMIR ROBERTO BALDINO, a qual exerce a função de CONDUTOR DE AMBULANCIA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: A0EEYRQM

PORTARIA Nº. 7.421/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 10.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: RRUZERHD

PORTARIA Nº. 7.422/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 12 dias a partir do dia 17.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) APARECIDA SANTANA DA SILVA, a qual exerce a função de GARI nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: AFIBXI4K

PORTARIA Nº. 7.423/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 04 dias a partir do dia 22.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) KATIA C. F. ALBUQUERQUE, a qual exerce a função de PROFESSOR P I nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZVKDYWAR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 7.425/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 23.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVIA C. FELISBINO DIAS, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CK8PD6IA

PORTARIA Nº. 7.437/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 02 dias a partir do dia 24.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIANA RODRIGUES DA SILVA, a qual exerce a função de ENFERMEIRA PADRÃO nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CCQHPYBR

PORTARIA Nº. 7.445/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 60 dias a partir do dia 30.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) PEDRO DIAS, a qual exerce a função de BRAÇAL nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: XKJYZXG2

PORTARIA Nº. 7.453/16 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 05 dias a partir do dia 28.11.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) KATIA C. F. ALBUQUERQUE, a qual exerce a função de PROFESSOR P I nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: AYXUVXLU

PORTARIA Nº. 7.499/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 60 dias a partir do dia 06.12.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE CARLOS VALENTIM, a qual exerce a função de GUARDA MUNICIPAL nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZJDUJBZR

PORTARIA Nº. 7439/16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.-

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

7134/16 DE 30.05.2016, ao Servidor Público Municipal JOSÉ PAULO CIMARDI, ocupante do cargo de BRAÇAL, devendo retornar ao serviço a partir de 05 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DVRLUZZJ

PORTARIA Nº 7.377/16 DE 01 DE NOVEMBRO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 01.11.2016, nos termos do artigo 193 da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso – SP, o Sr. JOSÉ CARLOS VALENTIM, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, para o qual foi nomeado pela portaria 2700/09 de 09/11/2009.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: QGEXS8JO

PORTARIA Nº 7.377A/16 DE 01 DE NOVEMBRO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 01.11.2016, nos termos do artigo 193 da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso – SP, o Sr. ALFREDO BOTELHO FILHO, titular do cargo de MOTORISTA, para o qual foi nomeado pela portaria 3453/11 de 01/11/2011.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: BRERLBBM

PORTARIA Nº 7.377B/16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.-

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 01.11.2016, nos termos do artigo 193 da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso – SP, a Sra. ALINE AMARAL LINHARES, titular do cargo de ESCRITURÁRIA, para o qual foi nomeada pela portaria 3452/11 de 01/11/2011.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: YOU3EG7V

PORTARIA Nº 7.377C/16 DE 01 DE NOVEMBRO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de Adicional Por Tempo de Serviço, a partir de 01.11.2016, nos termos do artigo 193 da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso – SP, o Sr. LUIZ CARLOS DOS REIS, titular do cargo de MOTORISTA, para o qual foi nomeado pela portaria 3433/11 de 10/10/2011.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: VZRFWDJR

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO ADITAMENTO Nº 05 DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: CONSTRUÇÃO ROTATÓRIA T.P. 009/15

Valor: R$ 250.377,51

Assinatura: 07.09.16

Vigência: 07.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO ADITAMENTO Nº 05 DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: RECAPEAMENTO T.P. 008/15

Valor: R$ 234.532,44

Assinatura: 07.09.16

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Vigência: 07.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

Código Localizador: CA22+HAO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: FARIA VEÍCULOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULO 0 KM TIPO AMBULÂNCIA

Valor: R$ 74.600,00

Assinatura: 08/12/16

Vigência: --

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: CIRURGICA MARTOMED LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DIVERSOS EQ. SAÚDE

Valor: R$ 53.659,00

Assinatura: 14/12/16

Vigência: 60 DIAS

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: BANCO BRADESCO S/A

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO PARAISO.

Valor: R$ 101.000,00

Assinatura: 16/12/16

Vigência: 5 ANOS

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: DUó & DUÓ LTDA EPP

Objeto: AQ. GEN. ALIM. DIVERSOS SETORES

Valor: R$ 62.386,85

Assinatura: 21/12/16

Vigência: 31/12/17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: FERNANDO ROSA ISEPAM-ME

Objeto: AQ. GEN. ALIM. DIVERSOS SETORES

Valor: R$ 13.966,50

Assinatura: 21/12/16

Vigência: 31/12/17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: MARINES TEREZINHA BERTO STELUTTI

Objeto: AQ. GEN. ALIM. DIVERSOS SETORES

Valor: R$ 59.481,70

Assinatura: 21/12/16

Vigência: 31/12/17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: DONIZETE AP. SALTOR-ME

Objeto: AQ. ÁGUA MINERAL

Valor: ITEM - 01 - Água Mineral Natural Potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 20 litros - R$ 7,42

ITEM - 02 Água Mineral Natural Potável, com gás, acondicionada em garrafa plástica com quantidade mínima de 500 ml - R$ 1,19

ITEM - 03 Água Mineral Natural Potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica com quantidade mínima de 500 ml - R$ 0,84

Assinatura: 08/12/16

Vigência: 31/08/17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS P/ ABASTECIMENTO FROTA MUNICIPAL

Valor: R$ 411.600,00

Assinatura: 22/12/16

Vigência: 31/12/17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: AUTO POSTO ZIVIANI & ZIVIANI LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS P/ ABASTECIMENTO FROTA MUNICIPAL

Valor: R$ 174.330,00

Assinatura: 22/12/16

Vigência: 31/12/17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: FELIPPE BERTO STELUTI

Objeto: CONTRATAÇÃO DUPLA MUSICAL COMEMORAÇÃO REVEILLON

Valor: R$ 5000,00

Assinatura: 22/12/16

Vigência: 31/12/16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

Código Localizador: ZTLY8NGX